

**PROMOÇÃO DE CUIDADOS COMO FORMA DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:  
RELATOS DE VISITA EM INSTITUIÇÃO DE LONGO PERMANÊNCIA – RECIFE/PE**

**E.M 1**

**R. T 2**

**A.S.3**

**J.4**

**L. 5**

Elizete Maciel<sup>1</sup>  
Amara Vital<sup>2</sup>  
Rejane Tôledo<sup>3</sup>  
Juliana Paulino<sup>4</sup>

**RESUMO**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife (COMDIR) tem em suas competências, no Cap. II artigo IV: “Receber e encaminhar aos órgãos competentes, petições, notícias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade, da ocorrência de ameaça ou violação de direitos da pessoa idosa, exigindo a adoção de medidas efetivas de proteção ou reparação”. Um dos maiores desafios sociais do século XXI é alcançar a velhice com o amparo de cuidados de longa duração, e com o aumento da população idosa, torna-se necessário a garantia determinada nos direitos previstos pela Constituição Federal do Brasil de 1988: “a família, a sociedade e o Estado tem o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida” (Ar t. 230 da Constituição Federal do Brasil de 1988). O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIR vem cumprindo o seu papel, visitando/fiscalizando as instituições que atendem pessoas idosas. Dessa forma, todas as solicitações são devidamente averiguadas, no último dia 26 de abril estivemos em um de Lar de Acolhimento de longa permanência de pessoas idosas, em sua maioria com Doença de Alzheimer. Durante toda a visita, presenciamos espaços de convivência, alojamentos, equipe multidisciplinar e instalações. Averiguando o cumprimento com a Política Nacional do Idoso, no Requisito: oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e tratamento digno composto por equipe multidisciplinar e a família. Portanto promover a dignidade do envelhecimento humano é preciso respeito, acolhimento e a garantia dos direitos da pessoa idosa.

**Palavras-chaves:** conselho da pessoa idosa, instituição de longa permanência, serviço de saúde, envelhecimento, equipe multidisciplinar.

---

<sup>1</sup> Psicóloga - Representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP/PE - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife – COMDIR, [elizetevianamaciel@gmail.com](mailto:elizetevianamaciel@gmail.com)

<sup>2</sup> Representante do Sindicato dos/das trabalhadoras em Saúde Previdência Social – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife – COMDIR;

<sup>3</sup> Representante da Instituição de Ensino – Faculdade Pernambucana de Saúde -FPS - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife – COMDIR, [rejane@fps.edu.br](mailto:rejane@fps.edu.br)

<sup>4</sup> Mestranda do Curso de Gerontologia da Universidade Federal de Pernambuco- UFPE, Representante do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional de Pernambuco – CREFITO 1- Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife – COMDIR, [juliana.paulino@ufpe.br](mailto:juliana.paulino@ufpe.br)

ISSN: 2318-0854

